

COOPERAÇÃO FRANCO-BRASILEIRA PARA FORMAÇÃO DE ENGENHEIROS
PROGRAMA **BRAFITEC**

BRASIL/FRANÇA INGÉNIEUR TECHNOLOGIE



Manual de Orientações Técnico-Financeiras

I – CONTATOS E CORRESPONDÊNCIAS

As solicitações, informações e atualizações relacionadas às atividades do projeto devem ser feitas por ofício, de acordo com as regras do Manual de Redação da Presidência da República.

O envio de todas as correspondências deverá ser feito via correio.

As correspondências referentes ao projeto deverão ser encaminhadas ao seguinte endereço:

BRAFITEC.
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES
Coordenação Geral de Cooperação Internacional - CGCI
Setor Bancário Norte, Quadra 2, Lote 06, Bloco "L" – 2º Andar
CEP: 70.040-020 – Brasília – DF

Endereço Eletrônico: brafitec.projetos@capes.gov.br

II – VIGÊNCIA DO PROJETO

O projeto CAPES/BRAFITEC tem duração de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

A prorrogação do projeto de pesquisa está condicionada ao envio e aprovação do Relatório de renovação. O relatório deverá ser enviado em por e-mail juntamente com Carta de Interesse da Instituição na continuidade do projeto.

A solicitação do relatório será feita ao coordenador do projeto, por e-mail, não podendo este alegar desconhecimento da informação requerida. O descumprimento da solicitação implicará na não renovação do projeto.

COOPERAÇÃO FRANCO-BRASILEIRA PARA FORMAÇÃO DE ENGENHEIROS
PROGRAMA **BRAFITEC**

BRASIL/FRANÇA INGÉNIEUR TECHNOLOGIE



III – ITENS FINANCIÁVEIS

Os gastos com o deslocamento dos brasileiros (auxílio deslocamento e seguro-saúde) são de responsabilidade da CAPES.

O detalhamento está apresentado abaixo:

ITENS FINANCIÁVEIS

Missão	Sentido	Item	Agência
Missão de Trabalho	Brasil → França	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Passagem aérea ▪ Diárias ▪ Seguro Saúde 	CAPES
Missão de Estudo	Brasil → França	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Mensalidade ▪ Auxílio instalação ▪ Seguro Saúde ▪ Auxílio deslocamento ▪ Auxílio Material Didático ▪ Cidade Alto Custo* 	CAPES
	França → Brasil (bolsistas franceses)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Mensalidade 	CAPES

*Este benefício será concedido aos bolsistas com destino a cidades consideradas de alto custo.

A lista atual de cidades de alto custo pode ser encontrada em:

<http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/OrientNorm-3-13ago13-CidadesAltoCusto.pdf>

IV – MATERIAL DE CONSUMO

Além dos recursos acima citados, a CAPES concede anualmente até R\$ 10.000,00 ao coordenador brasileiro como verba de custeio. Para a liberação do valor, o coordenador do projeto deverá enviar, juntamente com os demais documentos de solicitação de recursos, um **Plano de Aplicação** evidenciando os gastos de consumo (reagentes, papéis, vidrarias, etc) previstos para o ano.

A citada rubrica poderá custear gastos com materiais de consumo que, entre outros critérios, são caracterizados por:

- Durabilidade menor que 2 anos;
- Fragilidade;
- Perecibilidade.

LINK DO MANUAL DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DE AUXÍLIO FINANCEIRO A PROJETO EDUCACIONAL E DE PESQUISA - AUXPE

http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_059-2013_Anexoi-Manual-AUXPE.pdf

COOPERAÇÃO FRANCO-BRASILEIRA PARA FORMAÇÃO DE ENGENHEIROS
PROGRAMA **BRAFITEC**

BRASIL/FRANÇA INGÉNIEUR TECHNOLOGIE



V – SOLICITAÇÃO DE RECURSOS

Para o cumprimento das atividades do projeto, cabe ao coordenador brasileiro do projeto a solicitação dos recursos financeiros à CAPES, com a devida anuência da IES à qual pertence, devendo orientar-se pelos procedimentos a seguir:

Procedimento 1: Abertura de conta-pesquisador

Junto a este Manual segue uma autorização para a abertura de **conta pesquisador** no Banco do Brasil em nome do coordenador do projeto. Após a abertura da conta, o coordenador deverá encaminhar cópia do contrato de abertura por correio para a Capes.

Os recursos concedidos ao projeto serão depositados nessa conta pesquisador, exclusivamente.

Procedimento 2: Plano de trabalho

O Plano de Trabalho deve ser elaborado nas quantidades e limitações aprovadas para o primeiro ano de projeto. O modelo de plano de trabalho pode ser encontrado na página da CAPES (www.capes.gov.br), no link: Cooperação Internacional > França > Brafitec (Procurar o arquivo na tabela Documentos para download).

Procedimento 3: Termo de concessão de auxílio ao pesquisador (AUXPE – Anexo III)

O AUXPE – Anexo III é o contrato inicial formalizado entre o coordenador do projeto (beneficiário) e a Capes. Ele pode ser obtido no site da Capes (www.capes.gov.br), no link: <http://capes.gov.br/bolsas/auxilios-a-pesquisa>.

Os documentos aqui listados, nos itens de 1 a 3, deverão ser enviados por correio (em 2 vias originais) juntamente com o plano de aplicação, descrito no item IV deste manual.

A partir da segunda solicitação de recursos, os documentos a ser encaminhados são: plano de trabalho, o plano de aplicação de recursos e o Termo AUXPE – **Anexo IV (aditivo)**.

Após o recebimento da documentação citada na CAPES, os planos e o Termo AUXPE serão analisados e se estiverem em consonância com as normas do edital serão juntados ao processo de concessão e seguirão à Coordenação Geral de Orçamento e Finanças para liberação de recursos.

O prazo máximo para a solicitação de recursos do projeto é impreterivelmente até: **30 de julho de 2015**. Caso não haja solicitação até a referida data, não haverá garantia de liberação de recursos para o ano vigente, o que, por consequência, ocasionará na perda da possibilidade de solicitação dos mesmos.

COOPERAÇÃO FRANCO-BRASILEIRA PARA FORMAÇÃO DE ENGENHEIROS
PROGRAMA **BRAFITEC**

BRASIL/FRANÇA INGÉNIEUR TECHNOLOGIE



VI – VALORES

Os valores utilizados pela CAPES para o financiamento das mobilidades de estudantes e professores são regidos pelas portarias nº: 51 de 14 de junho de 2007 e 206 de 22 de outubro de 2010:

Valores

Missão	Despesa	Valor
Missão de Trabalho	Diárias a professores/pesquisadores brasileiros em projetos com a Europa (ate 20 dias)	€/dia 140,00
	Passagem	US\$ 2.000
	Seguro Saúde	€ 90
Material de Consumo		R\$ 10.000,00
Missão de Estudo	Mensalidade	€ 870,00/mês
	Mensalidade no Brasil (para estudante francês)	R\$ 830,00/mês
	Auxílio instalação	€ 1320,00
	Seguro Saúde	€ 90,00/mês
	Auxílio deslocamento (1 parcela para até 6 meses de bolsa; 2 parcelas a partir de 7 meses de bolsa)	€ 1255,00
	Auxílio Material Didático	€ 1.000,00
	Cidade Alto Custo	€ 400,00

Os valores referentes a missões de estudos **não** serão depositados em conta pesquisador, portanto **não** deverão ser objeto de solicitação no Termo AUXPE. No AUXPE deverão ser solicitados os valores relacionados a **missões de trabalho e material de consumo**.

Os recursos de bolsa, auxílio deslocamento e seguro saúde serão pagos diretamente ao bolsista e a compra da passagem é de responsabilidade do bolsista.

Essa orientação não descarta a necessidade de planejamento das missões.

COOPERAÇÃO FRANCO-BRASILEIRA PARA FORMAÇÃO DE ENGENHEIROS
PROGRAMA **BRAFITEC**

BRASIL/FRANÇA INGÉNIEUR TECHNOLOGIE



VII – PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas dos recursos depositados na conta pesquisador deverá ser efetuada em até 30 dias após o final de cada ano civil (31 de dezembro), podendo o site ser alimentado durante todo o ano, no site <http://siprec.capes.gov.br> (apenas para projetos a partir do AUXPE0844/2013).

Manual de Prestação de Contas On Line

http://capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_059-2013_AnexoII-Manual-PrestacaoContasAUXPE.pdf

As informações necessárias e os modelos para recibos estão disponíveis no site da CAPES em <http://capes.gov.br/bolsas/auxilios-a-pesquisa>.

VIII – RECOMENDAÇÕES E RESTRIÇÕES

As missões de trabalho devem ser realizadas por pesquisador com título de doutor e cadastrados como membro na proposta do projeto;

Não serão autorizadas trocas de missão de estudo por missão de trabalho e vice-versa;

Qualquer mudança no plano de trabalho será considerada uma exceção e, para tanto, um pedido de autorização, via ofício, assinado pelo coordenador do projeto, deverá ser enviado ao Coordenador Geral de Cooperação Internacional, inserindo justificativa e o plano de trabalho com as alterações, cabendo à CAPES a aprovação ou não da solicitação;

Devido à política de ação da CAPES, que visa maximizar as oportunidades para a formação de recurso humanos, um membro da equipe não poderá realizar missão de trabalho em ano consecutivo do projeto;

É vedada a participação do coordenador do projeto em missão de estudo pós-doutoral até o final do projeto.

Os casos não contemplados na carta de concessão ou neste manual deverão ser objeto de consulta e cada caso será avaliado pela Coordenação Geral de Cooperação Internacional de acordo com as regras do edital do programa e legislação correlata.

COOPERAÇÃO FRANCO-BRASILEIRA PARA FORMAÇÃO DE ENGENHEIROS
PROGRAMA **BRAFITEC**

BRASIL/FRANÇA INGÉNIEUR TECHNOLOGIE



IX – RENOVAÇÃO DE PROJETOS

A renovação dos projetos deverá ser solicitada por intermédio do envio do relatório parcial para brafitec.projetos@capes.gov.br, no segundo ano de financiamento do projeto; Os coordenadores deverão enviar, além do relatório de atividades, os seguintes documentos:

- Justificativa para a renovação;
- Planejamento para o período da renovação; e
- Carta de apresentação da Pró-Reitoria da IES, apontando o interesse institucional no projeto. Em caso de projeto em rede ou associado, anexar a carta de apresentação da(s) Pró-reitoria(s) da(s) IES co-participante(s).

X – MISSÃO DE ESTUDOS

As missões de estudos deverão ser planejadas observando os limites e regras da carta de concessão, deste manual ou de qualquer outra norma a ser regulamentada pela Capes.

Na missão de estudos no sentido **Brasil → França** a seleção é feita pelos coordenadores de cada projeto na própria IES. Está disponível em <http://www.capes.gov.br/cooperacao-internacional/franca/brafitec> o “**Manual de orientação para bolsistas**” onde será possível encontrar maiores informações.

Na missão de estudos no sentido **França → Brasil** é necessário o envio da seguinte documentação:

- Tabela devidamente preenchida localizada em: <http://www.capes.gov.br/cooperacao-internacional/franca/brafitec>
- Carta de concordância da IES brasileira com o período de bolsa, atividades a serem desenvolvidas.
- Carta de encaminhamento da IES Francesa
- Passaporte com identificação, com carimbo de entrada no País e visto de estudante.
- Cópia do contrato de conta bancária.
- Cópia do CPF.

A documentação deverá ser **enviada pelo coordenador do projeto** para o e-mail: brafitec.franceses@capes.gov.br

COOPERAÇÃO FRANCO-BRASILEIRA PARA FORMAÇÃO DE ENGENHEIROS
PROGRAMA **BRAFITEC**

BRASIL/FRANÇA INGÉNIEUR TECHNOLOGIE



XI – ENCERRAMENTO DO PROJETO

Com a renovação, o projeto ganha mais dois anos de vigência para execução das atividades previstas na carta de concessão.

Ao término dessa vigência o coordenador do projeto deverá devolver os recursos remanescentes na conta pesquisador por meio de GRU, encaminhar o Relatório Final de Atividades e finalizar a prestação de conta.